

<b>CREA-MS</b> 15.417.520/0001-71	<b>Nota de empenho</b> 9	<b>Exercício</b> 2024
<b>Número:</b> 9 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> P2024/001456-6 <b>Modalidade Contratada:</b> Inexigibilidade de licitação	<b>Emissão:</b> 15/01/2024

**Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática

**Favorecido**

Nome: SENIOR SISTEMAS S/A  
Endereço: Rua São Paulo, Nº 825  
Bairro: Cidade/UF: Blumenau / SC  
CEP: 89012001 Telefone:  
Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:

<b>CNPJ/CPF</b> 80.680.093/0001-81	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:
---------------------------------------	---

**Valor:** 47.968,52  
Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos

**Histórico:**

Valor empenhado a SENIOR SISTEMAS S/A, para serviço de atualização da licença de uso, atualizar o sistema na base, realizar consultoria, suporte técnico e manutenção corretiva do sistema de Gestão de Pessoas - HCM, através dos módulos "Administração de Pessoal", "Documentos Eletrônicos eSocial", "Medicina", "Segurança do Trabalho", "Controle de Ponto" e "App Marcação de Ponto".  
Amparo da contratação: Inexigibilidade de licitação, art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993 | Processo P2023/078186-6 | Contrato n. 028/2023

Centros de Custos	Valor	Saldo
3.03.15.002 - DTI/ DAD - Manutenção de Sistemas de Informação	47.968,52	47.968,52
<b>Total</b>	<b>47.968,52</b>	

<b>Saldo Anterior</b> 590.788,15	<b>Valor do Empenho</b> 47.968,52	<b>Saldo Atual da Conta</b> 542.819,63
-------------------------------------	--------------------------------------	---

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2024

Renata Terra  
Líder Área Financeira

Vânia Abreu de Mello  
Presidente





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **15/01/2024**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Líder de área**, em **15/01/2024**, às **14:26**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

